



PREFEITURA DE  
**CAMPOS VERDES**  
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!  
2021 - 2024  
**LEI Nº 349/2021, DE 22 de março de 2021.**

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR  
CONVÊNIO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES  
LOCAIS.”

A Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aprova e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com as associações:

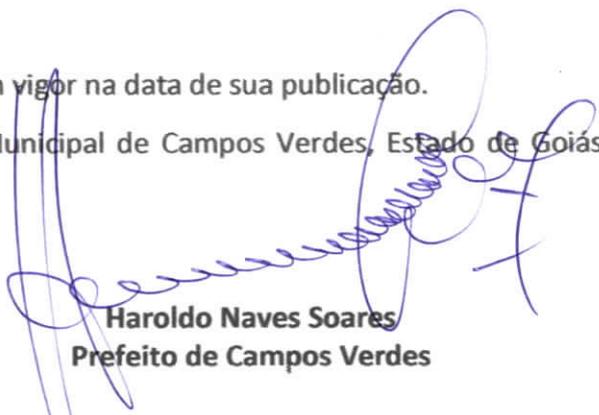
I - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Alegre e Região, inscrita no  
CNPJ nº 09.591.802/0001-98, com sede na Faz Alegre, zona rural de Campos verdes;

II - Associação Dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Córrego do Macaco,  
inscrita no CNPJ nº 18.288.655/0001-72, com sede em campos verdes.

Parágrafo único – Fica autorizado o repasse de até R\$ 2.000,00 (dois mil) reais para  
cada associação para regulação fiscal, e junto ao Cartório de Registro, as despesas  
deverão ser comprovadas na Prefeitura após a liberação do recurso para cada  
associação por meio de prestação de contas.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 22 dias de  
março de 2021.

  
**Haroldo Naves Soares**  
Prefeito de Campos Verdes

Av. Campos Verdes s/n - Centro - CEP 76.515-000 - Campos Verdes - Go.  
Fones: (62) 3351-6512 / 3351-6737